



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI - Edição nº 00554 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B0121C578AE1F4B197639EFEAAD33D3

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-039-2019
- PORTARIA Nº 07, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 – PAD Nº 01/2019

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-039-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22710242019

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica por Exclusividade especializada para fornecimento de peças para veículo PATROL RB 140.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ: 18.209.965/0008-29

VALOR: 9.000,00 (Nove mil reais)

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2019.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 24 de outubro de 2019.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6D059A26FEC8B32BF5E5330E92118F5

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

PORTRARIA N° 07, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 – PAD N° 01/2019

“Determina o Afastamento Preventivo do Servidor Graciano Pereira da Silva, no exercício de suas funções laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar requerida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2019.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 162, Caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba, e ainda,

CONSIDERANDO, o que fora deliberado na reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD 01, constituída pela Portaria de n.º 07, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 23 de outubro de 2019, realizada aos dias 23 de outubro de 2019, às 14:30, na Secretaria Municipal de Educação, cuja motivação encontra-se consignada no aludido ato administrativo, constante nos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do Servidor Graciano Pereira da Silva, matrícula 3062, do exercício de suas funções laborais, como medida cautelar, nos termos do art. 162 da Lei Municipal de n.º 172/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SIMONE NEVES PINTO
Secretaria Municipal de Educação